



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASACIVIL

LEI N.º 3.038

DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Certifico que foi publicado no placar
desta Prefeitura N.º 3.038 no
período de 30/04/13 a 06/05/13
Gsta. 30 de Abril de 2013


Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

**“AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A
FIRMAR CONVÊNIO COM A CONGREGAÇÃO
DOS MISSIONÁRIOS FILHOS DO IMACULADO
CORAÇÃO DE MARIA (CONGREGAÇÃO
CLARETIANA).”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e
eu PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar
Convênio com a Congregação dos Missionários Filhos do Imaculado Coração de Maria
(Congregação Claretiana), visando:

I– Permitir que 95 (noventa e cinco) alunos da rede municipal de ensino,
cursem o 5º ano do Ensino Fundamental e,

II– A utilização pela Secretaria Municipal de Educação de 04 (salas) no
período noturno para ministrar cursos de formação continuada para os professores do Ensino
Fundamental.

Art. 2º. Em contrapartida a Prefeitura Municipal de Goianésia, se
compromete a repassar a Congregação dos Missionários Filhos do Imaculado Coração de Maria
(Congregação Claretiana) o valor anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º. Para fazer face às essas despesas, será utilizada a seguinte
dotação orçamentária:

**“03.0314.12.361.1009.4036.339093-101 – OUTROS SERV. TERC. PES
JURIDICA”.**

Art. 4º. O Município fiscalizará a execução do Convênio através da
Secretaria Municipal de Educação, a aplicação dos recursos e o cumprimento de suas finalidades,
para avaliar o desempenho e a relação custo/benefício do convênio autorizado.

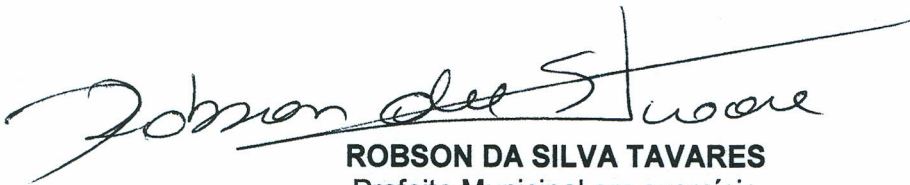




MUNICIPIO DE GOIANÉSIA
CASACIVIL

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, porém, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e treze (30.04.2013).**



ROBSON DA SILVA TAVARES
Prefeito Municipal em exercício